



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL - UEFA "C" RAIZES GRAU I



FICHA DE CANDIDATURA

(Quando possível preencher a computador. Obrigado)

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Morada:

Localidade:

Cód. Postal:

BI / CC n.º:

Emissão:

Idade:

Arquivo:

Data Nascimento:

N.º Contribuinte (NIF):

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Telemóvel:

Telefone:

Email:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

ELEMENTOS DO CURRÍCULUM VITAE (RELEVANTES PARA DEFINIR POSIÇÃO NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

Época	Clube	Escalão	Divisão/Liga

JOGADOR(A)

INTERNACIONAL "A"

INTERNACIONAL SUB21

INTERNACIONAL SUB20

INTERNACIONAL JUNIOR

DOCUMENTOS A APRESENTAR

A inscrição só será validada se entregar os seguintes documentos obrigatórios:

- Uma fotografia tipo passe a cores;
- Cópia de Documento de Identificação (BI/ CC), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- Cópia de certificado de cumprimento da escolaridade obrigatória, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
- Declaração subscrita pelo candidato que, à data de emissão do seu diploma escolar não possua escolaridade obrigatória, nela afirmando expressamente ter conhecimento que deverá concluir o 12.º ano até ao final do curso;
- Outros documentos comprovativos dos critérios de seleção:

_____, de _____ de 20

O Candidato

ASSINALE A SUA MELHOR POSIÇÃO, NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Após verificação das condições de inscrição previstas anteriormente - e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) - serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção, por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
4. Jogador Internacional "Sub-21"
5. Jogador Internacional "Sub-20"
6. Jogador(a) Internacional Júnior
7. Jogador do Campeonato de Portugal, ex-II Divisão Nacional ou competição equivalente
8. Jogador da ex-III Divisão Nacional
9. Jogadora da Liga Feminina, do ex-Campeonato Nacional de Futebol Feminino ou ex- Campeonato Nacional da I Divisão Feminina
10. Jogador dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
11. Jogador do Campeonato Nacional de Juniores "A" I Divisão
12. Jogadora do Campeonato Nacional Feminino da II Divisão ou ex-Campeão de Promoção de Futebol Feminino
13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
14. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores (Futebol 11) das Associações de Futebol
15. Jogadora do Campeonato Nacional de Juniores Femininos
16. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
17. Jogador(a) de Futsal
18. Restantes candidatos

Quando, na ordenação dos candidatos, se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol.